

# **PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2022/2025**

**SÃO SEBASTIÃO DO ALTO/RJ.**



**São Sebastião do Alto/RJ.  
2021**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO**

**Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação**

**Prefeito Municipal**

Alif Rodrigues Da Silva

**Vice-Prefeito**

Nicomedis Latini

**Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação**

Caroline Lopes Queiroz Rodrigues

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**

Dayse Barbosa Conceição Queiroz



**PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2022/2025**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO**

**ENDEREÇO:** PRAÇA HERMES FERRO, Nº 88, CENTRO – SÃO SEBASTIÃO DO ALTO / RJ

**TELEFONES:** (22) 2559-1160 / 2559-1107/ 2559-1103 – RAMAL 202

**E-MAIL:** [gabinete@ssalto.rj.gov.br](mailto:gabinete@ssalto.rj.gov.br)

**PREFEITO:** ALIF RODRIGUES DA SILVA

**VICE-PREFEITO:** NICOMEDIS LATINI

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**

**ENDEREÇO:** Rua Dr Francisco Salustiano Pinto – Centro

**TELEFONE:** (22)2559 1188 FAX: (22)2559 1160

**E.MAIL:** [smapsh2005@yahoo.com.br](mailto:smapsh2005@yahoo.com.br)

**SECRETÁRIA:** CAROLINE LOPES QUEIROZ RODRIGUES

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ENDEREÇO:** Rua Dr Francisco Salustiano Pinto – Centro

**MUNICÍPIO:** São Sebastião do Alto/RJ

**TELEFONE:** (22)2559 1188 FAX: (22)2559 1160

**PRESIDENTE:** DAYSE BARBOSA CONCEIÇÃO QUEIROZ



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO**

**Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação**

## **CONSELHOS VINCULADOS A PASTA DA POLÍCIA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

1. Conselho Municipal de Assistência Social;
2. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
3. Conselho Tutelar.
4. Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.
5. Conselho Municipal dos Direitos da Mulher



## **SUMÁRIO**

<b>1</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>05</b>
<b>2</b>	<b>CONHECIMENTO DA REALIDADE / DIAGNÓSTICO</b>	<b>06</b>
<b>3</b>	<b>ESTRUTURA DO ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>25</b>
<b>4</b>	<b>MAPEAMENTO E COBERTURA DA REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS</b>	<b>25</b>
<b>5</b>	<b>ORGANIZAÇÃO DA REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO</b>	<b>28</b>
<b>6</b>	<b>OBJETIVOS</b>	<b>38</b>
<b>7</b>	<b>DIRETRIZES</b>	<b>39</b>
<b>8</b>	<b>METAS ESTABELECIDAS</b>	<b>39</b>
<b>9</b>	<b>FINANCIAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO</b>	<b>56</b>
<b>10</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>57</b>
<b>11</b>	<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>	<b>57</b>
<b>12</b>	<b>DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>58</b>



## **1. APRESENTAÇÃO**

O Plano Municipal de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), é um instrumento fundamental para a construção de uma política planejada e efetiva sobre as situações de vulnerabilidade e riscos sociais identificadas nos territórios. Permite organizar, regular e nortear a execução da política pública de assistência social definindo suas prioridades de ações nos níveis de proteção social básica e especial, bem como visa descrever a organização da gestão, da vigilância socioassistencial, do trabalho, da rede prestadora de serviços e de mecanismos de financiamento.

O Conhecimento da realidade através do diagnóstico, a identificação da estrutura do órgão gestor da Política Pública de Assistência Social, bem como o mapeamento e cobertura da rede prestadora de serviços, são subsídios para identificação dos dados que constituem informações relevantes para a construção deste Plano.

Além das informações elencadas a partir da sistematização dos dados gerados pelos instrumentais utilizados no cotidiano dos serviços, foram consultadas informações nos sites do Ministério da Cidadania, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto, além das referências bibliográficas listadas neste documento.

Para definição das metas, além das demandas apresentadas pela população mais vulnerabilizada nos diversos serviços, foram contempladas as propostas referendadas na última Conferência Municipal de Assistência Social.

O Plano Municipal de Assistência Social configura o esforço coletivo de uma equipe de atores comprometidos com os diversos segmentos que compõem a Rede de Proteção Social do Município, buscando a materialização e a tradução na prática, de objetivos a serem atingidos através da relação de parceria e compromisso social entre o Poder Público e a Sociedade Civil. Nesse sentido o objetivo que se propõem é do fortalecimento da rede socioassistencial, com ênfase na proteção e prevenção de riscos sociais em que a população mais vulnerável está exposta.



O Plano será um instrumento que além de organizar, dará visibilidade e publicidade aos projetos, programas e serviços gerando maior articulação com outras políticas públicas.

## **2. CONHECIMENTO DA REALIDADE / DIAGNÓSTICO**



**São Sebastião do Alto** é um município brasileiro, localizado na Região Serrana do Estado do Rio de Janeiro e conta com uma população aproximada de 8.906 habitantes (IBGE 2010).

Estende-se por uma área de 373,26 km<sup>2</sup>, a cerca de três horas de viagem da cidade do Rio de Janeiro e à uma hora de Nova Friburgo.

Conhecido como a Mesopotâmia Fluminense, o município de São Sebastião do Alto tem a sede localizada na “*Serra do Deus Me Livre*”, tendo como uma das características o clima agradável. Sua população se divide em quatro distritos, sendo: o Primeiro, Sede; o Segundo, Valão do Barro; o Terceiro, Ipituna e o Quarto, Ibipeba. Em 17 de abril de 1891, foi elevado à cidade e criado o município de São Sebastião do Alto.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação**

São Sebastião do Alto tem como principais rios, o Negro e o Grande que margeiam todo o limite de um lado ao outro de todo o território geográfico do município e faz limite com os municípios de Macuco, Cantagalo, Trajano de Moraes, Santa Maria Madalena, São Fidélis e Itaocara.

O Brasão do município foi criado pela professora Beatriz Fajardo de Oliveira Viana, uma altense de coração, que chegou ao município no ano de 1954 para lecionar a convite do tio Hermes Ferro, prefeito na época. Para o desenho, a professora se inspirou na beleza da pequena São Sebastião do Alto, nas atividades econômicas do período, a pecuária e a agricultura, que tinha como maior força a cana-de-açúcar e o milho. A coroa imperial e as cores da Bandeira Nacional foram aplicadas no emblema.

O município também teve uma pessoa ilustre no setor da medicina, que foi Dr. Francisco de Paula Fajardo Júnior. Este foi um pioneiro nas pesquisas científicas que colaborou para o tratamento e a cura de doenças como: a descoberta do parasita causador da Malária e da Febre Amarela. Além disso, o médico teve publicações científicas relevantes realizadas junto com Carlos Chagas, Osvaldo Cruz, Adolph Lutz, entre outros.

Três eventos se destacam no setor cultural e religioso do município que são: a Festa do Padroeiro São Sebastião, Procissão de Santa Irene de Nazareth e a Encenação da Paixão de Cristo.

O dia do padroeiro é comemorado no dia 20 de janeiro com missa, procissão e a parte social com shows na Praça Dr. Hermes Ferro. O evento atrai muitos visitantes. Vale ressaltar que cada distrito tem o seu padroeiro sendo: Nossa Senhora do Livramento, Valão do Barro; Santa Luzia, Ipituna e São Fidélis, Ibipeba. Assim sendo, feriados municipais nestes dias.

A procissão em devoção à Santa Irene de Nazareth ocorre há vários anos, em que se inicia na Igreja Matriz, e assim, se dirige em direção à capela localizada em uma elevação que do lado esquerdo se avista um profundo vale e a Pedra de Santa Irene local de provável aparecimento da santa numa pedra.





O Teatro da Paixão de Cristo é uma prática cultural, onde a sociedade ao longo dos anos pode assistir a um evento que envolve pessoas da comunidade na participação e comovem todos os presentes com cenas fortes da morte de Cristo. Anteriormente, a população se mobilizava, produziam suas vestes e tudo se transformava num momento de reflexão. Durante um período a encenação ficou apenas sendo feita dentro da igreja. No ano de 1991, com a criação da Companhia de Teatro do Centro Cultural Padre Peter Joseph Corbett, a Encenação da Paixão de Cristo começou a ser apresentada em praça pública. Hoje conta com um grupo de noventa atores, se tornando a cada ano um evento ainda maior. Desta forma, atraindo um número considerado de visitantes de outros municípios para assistirem ao espetáculo.

### **Caracterização do território de São Sebastião do Alto, RJ.**

#### **Área**

397,39 km<sup>2</sup>

#### **IDHM 2010**

0,646

#### **Faixa do IDHM**

Médio (IDHM entre 0,600 e 0,699)

#### **População (Censo 2010)**

8.895 hab.

#### **Densidade demográfica**

22,41 hab/km<sup>2</sup>

#### **Ano de instalação**

1891

#### **Microrregião**

Santa Maria Madalena

#### **Mesorregião**

Centro Fluminense

IDHM

Renda Longevidade Educação

**Data**

**Renda**

**Longevidade**

**Educação**



Data	Renda	Longevidade	Educação
1991	0,541	0,702	0,169
2000	0,602	0,719	0,392
2010	0,638	0,789	0,536

#### IDHM

**1991-0,400**

**2000- 0,554**

**2010- 0,646**

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

#### Componentes

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) - São Sebastião do Alto é 0,646, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Médio (IDHM entre 0,600 e 0,699). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,789, seguida de Renda, com índice de 0,638, e de Educação, com índice de 0,536.

<b>Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes - Município - São Sebastião do Alto – RJ</b>			
<b>IDHM e componentes</b>	<b>1991</b>	<b>2000</b>	<b>2010</b>
<b>IDHM Educação</b>	0,169	0,392	0,536
% de 18 anos ou mais com fundamental completo	17,97	26,25	36,24
% de 5 a 6 anos na escola	23,18	89,12	95,65
% de 11 a 13 anos nos anos finais do fundamental REGULAR SERIADO ou com fundamental completo	16,88	50,74	76,31
% de 15 a 17 anos com fundamental completo	19,18	31,98	52,79
% de 18 a 20 anos com médio completo	6,51	19,20	36,63



<b>IDHM Longevidade</b>	0,702	0,719	0,789
Esperança de vida ao nascer	67,11	68,12	72,35
<b>IDHM Renda</b>	0,541	0,602	0,638
Renda per capita	231,36	339,29	423,88

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

### Evolução

#### **Entre 2000 e 2010**

*O IDHM passou de 0,554 em 2000 para 0,646 em 2010 - uma taxa de crescimento de 16,61%. O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 79,37% entre 2000 e 2010. Nesse período, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,144), seguida por Longevidade e por Renda.*

#### *Entre 1991 e 2000*

*O IDHM passou de 0,400 em 1991 para 0,554 em 2000 - uma taxa de crescimento de 38,50%. O hiato de desenvolvimento humano foi reduzido em 74,33% entre 1991 e 2000. Nesse período, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,223), seguida por Renda e por Longevidade.*

#### *Entre 1991 e 2010*

*De 1991 a 2010, o IDHM do município passou de 0,400, em 1991, para 0,646, em 2010, enquanto o IDHM da Unidade Federativa (UF) passou de 0,493 para 0,727. Isso implica em uma taxa de crescimento de 61,50% para o município e 47% para a UF; e em uma taxa de redução do hiato de desenvolvimento humano de 59,00% para o município e 53,85% para a UF. No município, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,367), seguida por Renda e por Longevidade. Na UF, por sua vez, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,358), seguida por Longevidade e por Renda.*



## Evolução do IDHM –

Data	São Sebastião do Alto	Município de maior IDHM no Brasil	Município de menor IDHM no Brasil	IDHM Brasil	IDHM Rio de Janeiro
1.991	0,400	0,697	0,120	0,493	0,573
2.000	0,554	0,820	0,208	0,612	0,664
2.010	0,646	0,862	0,418	0,727	0,761

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

## Ranking

São Sebastião do Alto ocupa a 3.186ª posição entre os 5.565 municípios brasileiros segundo o IDHM. Nesse ranking, o maior IDHM é 0,862 (São Caetano do Sul) e o menor é 0,418 (Melgaço).

## Demografia e Saúde

## População

Entre 2000 e 2010, a população de São Sebastião do Alto cresceu a uma taxa média anual de 0,57%, enquanto no Brasil foi de 1,17%, no mesmo período. Nesta década, a taxa de urbanização do município passou de 43,76% para 51,85%. Em 2010 viviam, no município, 8.895 pessoas.

Entre 1991 e 2000, a população do município cresceu a uma taxa média anual de 0,40%. Na UF, esta taxa foi de 1,30%, enquanto no Brasil foi de 1,63%, no mesmo período. Na década, a taxa de urbanização do município passou de 36,32% para 43,76%.

**População Total, por Gênero, Rural/Urbana - Município - São Sebastião do Alto – RJ**

População	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
<b>População total</b>	8.108	100,00	8.402	100,00	8.895	100,00



<b>População residente masculina</b>	4.155	51,25	4.283	50,98	4.467	50,22
<b>População residente feminina</b>	3.953	48,75	4.119	49,02	4.428	49,78
<b>População urbana</b>	2.945	36,32	3.677	43,76	4.612	51,85
<b>População rural</b>	5.163	63,68	4.725	56,24	4.283	48,15

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

### Estrutura Etária

Entre 2000 e 2010, a razão de dependência no município passou de 54,05% para 46,30% e a taxa de envelhecimento, de 8,77% para 10,71%. Em 1991, esses dois indicadores eram, respectivamente, 58,73% e 6,76%. Já na UF, a razão de dependência passou de 65,43% em 1991, para 54,88% em 2000 e 45,87% em 2010; enquanto a taxa de envelhecimento passou de 4,83%, para 5,83% e para 7,36%, respectivamente.

O que é razão de dependência?

Percentual da população de menos de 15 anos e da população de 65 anos e mais (população dependente) em relação à população de 15 a 64 anos (população potencialmente ativa).

O que é taxa de envelhecimento?

Razão entre a população de 65 anos ou mais de idade em relação à população total.



<b>Estrutura Etária da População - Município - São Sebastião do Alto - RJ</b>						
Estrutura Etária	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
Menos de 15 anos	2.452	30,24	2.211	26,32	1.862	20,93
15 a 64 anos	5.108	63,00	5.454	64,91	6.080	68,35
População de 65 anos ou mais	548	6,76	737	8,77	953	10,71
Razão de dependência	58,73	-	54,05	-	46,30	-
Taxa de envelhecimento	6,76	-	8,77	-	10,71	-

Fonte: PNUD, Ipea e FJP **1991**

### Pirâmide etária - São Sebastião do Alto – RJ-1999

Idade	Homens	Mulheres
0 a 4	5,00%	(4,77%)
5 a 9	4,88%	(4,65%)
10 a 14	5,53%	(5,53%)
15 a 19	5,29%	(5,18%)
20 a 24	4,96%	(4,63%)
25 a 29	4,29%	(4,45%)
30 a 34	3,69%	(3,50%)
35 a 39	3,29%	(2,94%)
40 a 44	2,60%	(2,32%)
45 a 49	2,27%	(2,44%)
50 a 54	2,32%	(1,94%)
55 a 59	1,99%	(1,64%)



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação**

<b>Idade</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>
60 a 64	1,79%	(1,48%)
65 a 69	1,30%	(1,06%)
70 a 74	0,93%	(0,94%)
75 a 79	0,70%	(0,68%)
80 e +	0,54%	(0,62%)

**Pirâmide etária - São Sebastião do Alto – RJ-2000**

<b>Idade</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>
0 a 4	4,00%	(3,78%)
5 a 9	4,70%	(4,27%)
10 a 14	5,02%	(4,62%)
15 a 19	4,84%	(4,56%)
20 a 24	3,99%	(3,95%)
25 a 29	3,74%	(3,65%)
30 a 34	3,93%	(3,96%)
35 a 39	3,96%	(4,07%)
40 a 44	3,37%	(3,24%)
45 a 49	2,92%	(2,65%)
50 a 54	2,36%	(2,20%)
55 a 59	2,00%	(2,00%)
60 a 64	1,89%	(1,63%)
65 a 69	1,57%	(1,61%)
70 a 74	1,17%	(1,06%)
75 a 79	0,75%	(0,83%)
80 e +	0,86%	(0,93%)



### Pirâmide etária - São Sebastião do Alto – RJ-2010

Idade	Homens	Mulheres
0 a 4	3,00%	(3,50%)
5 a 9	3,35%	(3,47%)
10 a 14	3,88%	(3,86%)
15 a 19	4,15%	(3,53%)
20 a 24	3,71%	(3,77%)
25 a 29	3,86%	(3,97%)
30 a 34	3,71%	(3,99%)
35 a 39	3,71%	(3,56%)
40 a 44	3,72%	(3,64%)
45 a 49	3,52%	(3,43%)
50 a 54	3,44%	(3,23%)
55 a 59	2,72%	(2,69%)
60 a 64	2,08%	(1,93%)
65 a 69	1,83%	(1,64%)
70 a 74	1,45%	(1,34%)
75 a 79	1,01%	(1,03%)
80 e +	1,20%	(1,20%)

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Longevidade, mortalidade e fecundidade.

A mortalidade infantil (mortalidade de crianças com menos de um ano de idade) no município passou de 22,4 óbitos por mil nascidos vivos, em 2000, para 18,0 óbitos por mil nascidos vivos, em 2010. Em 1991, a taxa era de 28,3. Já na UF, a taxa era de 14,2, em 2010, de 21,2, em 2000 e 29,9, em 1991. Entre 2000 e 2010, a taxa de mortalidade infantil no país caiu de 30,6 óbitos por mil nascidos vivos para 16,7 óbitos por mil nascidos vivos. Em 1991, essa taxa era de 44,7 óbitos por mil nascidos vivos. Com a taxa observada em 2010, o Brasil cumpre uma das metas dos Objetivos de





Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas, segundo a qual a mortalidade infantil no país deve estar abaixo de 17,9 óbitos por mil em 2015.

<b>Longevidade, Mortalidade e Fecundidade - Município - São Sebastião do Alto - RJ</b>			
	<b>1991</b>	<b>2000</b>	<b>2010</b>
Esperança de vida ao nascer	67,1	68,1	72,4
Mortalidade infantil	28,3	22,4	18,0
Mortalidade até 5 anos de idade	32,3	25,4	20,3
Taxa de fecundidade total	2,4	2,2	1,8

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

A esperança de vida ao nascer é o indicador utilizado para compor a dimensão Longevidade do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM). No município, a esperança de vida ao nascer cresceu 4,2 anos na última década, passando de 68,1 anos, em 2000, para 72,4 anos, em 2010. Em 1991, era de 67,1 anos. No Brasil, a esperança de vida ao nascer é de 73,9 anos, em 2010, de 68,6 anos, em 2000, e de 64,7 anos em 1991.

## **Educação**

### **Crianças e Jovens**

Proporções de crianças e jovens frequentando ou tendo completado determinados ciclos indica a situação da educação entre a população em idade escolar do estado e compõe o IDHM Educação. No município, a proporção de crianças de 5 a 6 anos na escola é de 95,65%, em 2010. No mesmo ano, a proporção de crianças de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental é de 76,31%; a proporção de jovens de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo é de 52,79%; e a proporção de jovens de 18 a 20 anos com ensino médio completo é de 36,63%. Entre 1991 e 2010, essas proporções aumentaram, respectivamente, em 72,47 pontos percentuais, 59,43 pontos percentuais, 33,61 pontos percentuais e 30,12 pontos percentuais.

### **Fluxo Escolar por Faixa Etária - São Sebastião do Alto - RJ -**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação**

<b>1991</b>	<b>2000</b>	<b>2010</b>
23,18%	89,12%	95,65%
16,88%	50,74%	76,31%
19,18%	31,98%	52,79%
6,51%	19,20%	36,63%

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Fluxo Escolar por Faixa Etária - São Sebastião do Alto - RJ – 2010 São Sebastião do Alto  
Rio de Janeiro Brasil 0255075100

<b>São Sebastião do Alto</b>	<b>Rio de Janeiro</b>	<b>Brasil</b>
95,65%	93,47%	91,12%
76,31%	83,51%	84,86%
52,79%	55,70%	57,24%
36,63%	42,93%	41,01%

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Em 2010, 80,15% da população de 6 a 17 anos do município estavam cursando o ensino básico regular com até dois anos de defasagem idade-série. Em 2000 eram 65,77% e, em 1991, 68,29%.

Dos jovens adultos de 18 a 24 anos, 6,07% estavam cursando o ensino superior em 2010. Em 2000 eram 2,25% e, em 1991, 0,32%.

#### Expectativa de Anos de Estudo

O indicador Expectativa de Anos de Estudo também sintetiza a frequência escolar da população em idade escolar. Mais precisamente, indica o número de anos de estudo que uma criança que inicia a vida escolar no ano de referência deverá completar ao atingir a idade de 18 anos. Entre 2000 e 2010, ela passou de 7,94 anos para 8,47 anos, no



município, enquanto na UF passou de 8,96 anos para 9,17 anos. Em 1991, a expectativa de anos de estudo era de 6,90 anos, no município, e de 8,65 anos, na UF.

#### População Adulta

Também compõe o IDHM Educação um indicador de escolaridade da população adulta, o percentual da população de 18 anos ou mais com o ensino fundamental completo. Esse indicador carrega uma grande inércia, em função do peso das gerações mais antigas, de menor escolaridade. Entre 2000 e 2010, esse percentual passou de 26,25% para 36,24%, no município, e de 39,76% para 54,92%, na UF. Em 1991, os percentuais eram de 17,97% ,no município, e 30,09%, na UF. Em 2010, considerando-se a população municipal de 25 anos ou mais de idade, 17,29% eram analfabetos, 32,18% tinham o ensino fundamental completo, 22,13% possuíam o ensino médio completo e 3,02%, o superior completo. No Brasil, esses percentuais são, respectivamente, 11,82%, 50,75%, 35,83% e 11,27%.

Escolaridade da população  
de 25 anos ou mais - 1991

Escolaridade da população  
de 25 anos ou mais - 2000

Escolaridade da população  
de 25 anos ou mais - 2010

Fundamental incompleto e analfabeto	Fundamental incompleto e alfabetizado	Fundamental completo e médio incompleto	Médio completo e superior incompleto	Superior completo
36,7%	10,4%	46,3%		

#### Data 1991

Fundamental incompleto e analfabeto	36,72%
Fundamental incompleto e alfabetizado	46,33%
Fundamental completo e médio incompleto	6,12%
Médio completo e superior incompleto	10,37%
Superior completo	0,46%

22,3%15,3%6,5%54,6%

#### Data 2000

Fundamental incompleto e analfabeto	22%
Fundamental incompleto e alfabetizado	55%
Fundamental completo e médio incompleto	7%
Médio completo e superior incompleto	15%
Superior completo	1%



17,3%19,1%10,1%50,5%

Data 2010

Fundamental incompleto e analfabeto	17,29%
Fundamental incompleto e alfabetizado	50,53%
Fundamental completo e médio incompleto	10,05%
Médio completo e superior incompleto	19,11%
Superior completo	3,02%

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

## Renda

A renda per capita média de São Sebastião do Alto cresceu 83,21% nas últimas duas décadas, passando de R\$ 231,36, em 1991, para R\$ 339,29, em 2000, e para R\$ 423,88, em 2010. Isso equivale a uma taxa média anual de crescimento nesse período de 3,24%. A taxa média anual de crescimento foi de 4,35%, entre 1991 e 2000, e 2,25%, entre 2000 e 2010. A proporção de pessoas pobres, ou seja, com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 140,00 (a preços de agosto de 2010), passou de 53,39%, em 1991, para 29,98%, em 2000, e para 14,30%, em 2010. A evolução da desigualdade de renda nesses dois períodos pode ser descrita através do Índice de Gini, que passou de 0,55, em 1991, para 0,49, em 2000, e para 0,42, em 2010.

## O que é Índice de Gini?

É um instrumento usado para medir o grau de concentração de renda. Ele aponta a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos. Numericamente, varia de 0 a 1, sendo que 0 representa a situação de total igualdade, ou seja, todos têm a mesma renda, e o valor 1 significa completa desigualdade de renda, ou seja, se uma só pessoa detém toda a renda do lugar.

## Renda, Pobreza e Desigualdade - Município - São Sebastião do Alto - RJ

1991                      2000                      2010



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação**

Renda per capita	231,36	339,29	423,88
% de extremamente pobres	26,21	7,92	4,87
% de pobres	53,39	29,98	14,30
Índice de Gini	0,55	0,49	0,42

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

**Distribuição da renda por quintos da população (ordenada segundo a renda domiciliar per capita) - 1991**

**Distribuição da renda por quintos da população (ordenada segundo a renda domiciliar per capita) - 2000**

**Distribuição da renda por quintos da população (ordenada segundo a renda domiciliar per capita) - 2010**

**Data 1991**

1º Quinto	39,61
2º Quinto	77,02
3º Quinto	126,99
4º Quinto	222,77
5º Quinto	690,38

**2000**

**Data**

1º Quinto	69,58
2º Quinto	139,44
3º Quinto	217,84
4º Quinto	351,68
5º Quinto	917,92

**2010**

**Data**

1º Quinto	105,53
2º Quinto	216,95
3º Quinto	319,05
4º Quinto	488,47



**Data**      **2010**

5º Quinto      1.001,10

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Trabalho

### Composição da população de 18 anos ou mais de idade – 2010

População economicamente ativa ocupada      População economicamente ativa desocupada  
População economicamente inativa      37%      59,2%

População economicamente ativa ocupada	3.915
População economicamente ativa desocupada	251
População economicamente inativa	2.451

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Entre 2000 e 2010, a **taxa de atividade** da população de 18 anos ou mais (ou seja, o percentual dessa população que era economicamente ativa) passou de 65,25% em 2000 para 59,16% em 2010. Ao mesmo tempo, sua **taxa de desocupação** (ou seja, o percentual da população economicamente ativa que estava desocupada) passou de 6,53% em 2000 para 3,80% em 2010.

### Ocupação da população de 18 anos ou mais - Município - São Sebastião do Alto - RJ

	<b>2000</b>	<b>2010</b>
Taxa de atividade - 18 anos ou mais	65,25	59,16
Taxa de desocupação - 18 anos ou mais	6,53	3,80
Grau de formalização dos ocupados - 18 anos ou mais	37,97	42,66



### Nível educacional dos ocupados

% dos ocupados com fundamental completo - 18 anos ou mais	32,88	43,60
% dos ocupados com médio completo - 18 anos ou mais	22,92	31,66

### Rendimento médio

% dos ocupados com rendimento de até 1 s.m. - 18 anos ou mais	65,01	27,20
% dos ocupados com rendimento de até 2 s.m. - 18 anos ou mais	86,62	87,93
% dos ocupados com rendimento de até 5 s.m. - 18 anos ou mais	97,90	97,61

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Em 2010, das pessoas ocupadas na faixa etária de 18 anos ou mais do município, 33,95% trabalhavam no setor agropecuário, 0,12% na indústria extrativa, 4,92% na indústria de transformação, 6,54% no setor de construção, 1,68% nos setores de utilidade pública, 7,24% no comércio e 42,04% no setor de serviços.

### Habitação

#### Indicadores de Habitação - Município - São Sebastião do Alto - RJ

	1991	2000	2010
% da população em domicílios com água encanada	70,01	89,00	93,04
% da população em domicílios com energia elétrica	83,99	91,31	99,60
% da população em domicílios com coleta de lixo	66,67	92,47	98,40

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

### Vulnerabilidade social

#### Vulnerabilidade Social - Município - São Sebastião do Alto - RJ

Crianças e Jovens	1991	2000	2010
Mortalidade infantil	28,25	22,41	18,00
% de crianças de 0 a 5 anos fora da escola	-	57,73	39,00



% de crianças de 6 a 14 fora da escola

Razão entre o número de crianças de 6 a 14 anos que não frequentam a escola e o total de crianças nesta faixa etária, multiplicada por 100.	25,13	3,57	5,42
---	-------	------	------

% de pessoas de 15 a 24 anos que não estudam, não trabalham e são vulneráveis, na população dessa faixa	-	13,31	20,32
---	---	-------	-------

% de mulheres de 10 a 17 anos que tiveram filhos	2,36	1,54	1,19
--	------	------	------

Taxa de atividade - 10 a 14 anos	-	7,11	1,50
----------------------------------	---	------	------

### Família

% de mães chefes de família sem fundamental e com filho menor, no total de mães chefes de família	8,71	7,81	10,97
---	------	------	-------

% de vulneráveis e dependentes de idosos	5,63	5,46	6,21
--	------	------	------

% de crianças extremamente pobres	40,49	14,37	7,14
-----------------------------------	-------	-------	------

### Trabalho e Renda

% de vulneráveis à pobreza	75,37	56,43	40,67
----------------------------	-------	-------	-------

% de pessoas de 18 anos ou mais sem fundamental completo e em ocupação informal	-	62,16	54,13
---	---	-------	-------

### Condição de Moradia

% da população em domicílios com banheiro e água encanada	66,65	83,67	96,20
---	-------	-------	-------

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

## 2.1 DIAGNÓSTICO

Os dados a seguir remontam os dados coletadas no Relatório de Informações (RI-V.4) do site do Ministério da Cidadania (<https://aplicacoes.mds.gov.br/saqi/ri/relatorios/cidadania/index.php>) e dão uma dimensão mais atualizada da realidade, tendo em vista algumas informações serem do ano de 2020 e 2021:

### INFORMAÇÕES DEMOGRÁFICAS

#### POPULAÇÃO ESTIMADA

IBGE 2020

**9.387**





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO**

**Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação**

**RURAL 48%**  
**URBANA 52%**

**PORTE**  
**Pequeno Porte I**

Fonte: IBGE, Censo Demográfico - 2010

**CADASTRO ÚNICO FAMÍLIAS CADASTRADAS**  
**JANEIRO/2021 - 1.708**

**FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA**  
**569**

**FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA**  
**250**

**FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA**  
**432**

**PESSOAS CADASTRADAS**  
**JANEIRO/2021 – 4.079**

**PESSOAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA**  
**1.527**

**PESSOAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA**  
**742**

**PESSOAS DE BAIXA RENDA**  
**1.138**

**ESTIMATIVA DE FAMÍLIAS COM PERFIL CADÚNICO (2010)**

**COBERTURA - 101%**  
**1.237**

**Cadastro Único por Grupos Populacionais Tradicionais Específicos**

<b>Grupos Familiares</b>	<b>Famílias Cadastradas</b>	<b>Famílias Cadastradas Beneficiárias do PBF</b>
Indígenas	0	0
Ciganos	0	0
Quilombolas	0	0
Ribeirinhos	0	0
Extrativistas	0	0



Pescadores artesanais	4	1
Agricultores familiares	5	3
Assentados da Reforma Agrária	0	0
Acampados	0	0
Pessoas em situação de rua	1	1
Atingidos por empreendimentos de infraestrutura	0	0
Coletores de material reciclável	2	2
Beneficiários do Programa Nacional do Crédito Fundiário	0	0
Famílias de presos do sistema carcerário	0	0
Resgatados do trabalho análogo ao de escravo	4	1
Famílias pertencentes a comunidades de terreiro	0	0
<b>Total</b>	<b>16</b>	<b>8</b>

### 3. ESTRUTURA DO ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação é o Órgão Gestor da Política Pública de Assistência Social no Município de São Sebastião do Alto. Administrativamente, de maneira informal, a Secretaria está dividida em setores:

- Proteção Social Básica
- Proteção Social Especial
- Setor do Cadastro Único e Programa Bolsa Família
- Setor de Contabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social
- Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social

### 4. MAPEAMENTO E COBERTURA DA REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS

#### 4.1. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

##### 4.1.1. CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS



O CRAS é um equipamento que se constitui numa unidade pública estatal, responsável pela oferta de serviços da Proteção Social Básica operacionalizando o Serviço de Proteção e Atendimento Integral as Famílias (PAIF). Esta unidade tem por objetivo prevenir as situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e da ampliação de acesso aos direitos de cidadania.

O CRAS efetiva a referência e a contrareferência do usuário na rede socioassistencial do SUAS. Ele exerce a função de referência quando processa as demandas oriundas das situações de vulnerabilidade e risco social detectadas no território, de forma a garantir ao usuário o acesso à renda, serviços, programas e projetos, conforme a complexidade da demanda.

A contrareferência é exercida sempre que o CRAS recebe encaminhamento do nível de maior complexidade (proteção especial) e insere o usuário em serviço, benefício, programa e/ou projeto de proteção básica.

O público-alvo do CRAS são famílias em situação de vulnerabilidade social, residentes nos territórios de abrangência, especialmente aquelas beneficiárias de programas de transferência de renda e com membros que recebem benefícios assistenciais que atendam os critérios de elegibilidade de tais programas ou benefícios, porém não acessaram.

Os usuários acessam o serviço por meio das demandas que são apresentadas, através da busca ativa de famílias realizada pelas equipes técnicas, composta de Assistentes Sociais e Psicólogos, e por meio de encaminhamentos realizados pela rede socioassistencial, pelos serviços setoriais e órgãos públicos e pelos conselhos de políticas e/ou de defesa de direitos.

Dentre os objetivos do CRAS, destacam-se:

- a. Fortalecer a função protetiva da família, promovendo o acesso e usufruto de direitos humanos e sociais e da melhoria da qualidade de vida das famílias;



- b. Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- c. Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades.

Atualmente o Município conta com duas unidades de CRAS, uma na Sede e outra em Valão do Barro.

Serviços ofertados nos CRAS do Município:

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral as Famílias – PAIF;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

## **4.2. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

### **4.2.2. CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS**

O referido Centro é a porta de entrada para os serviços socioassistenciais da Proteção Social Especial de Média Complexidade, constituído como uma unidade pública e estatal, de prestação de serviços especializados e continuados a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos.

De acordo com a Resolução Nº 109, de novembro de 2009, que regula a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o CREAS oferta o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos – PAEFI através da orientação, apoio e acompanhamento das famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Suas ações estão direcionadas para a promoção, a preservação e o fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e sociais. O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Serviços ofertados no CREAS do município:

- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI.

### **4.2.3. UNIDADE DE ACOLHIMENTO ABRIGO MUNICIPAL CASINHA FELIZ**

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes que oferece acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, em situação de medida de proteção e em situação de risco



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação**

pessoal, social e de abandono, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. Com capacidade de atender 08(oito) usuários, a unidade conta com equipe de cuidadoras e equipe de apoio e está referenciado à equipe técnica do CREAS.

## **5. ORGANIZAÇÃO DA REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO**

### **5.1 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

#### **5.1.1 CRAS I – SEDE**

**Nº Identificador: 33053006511**

**Nome da Entidade: CRAS I – SEDE**

**Data de Implantação: 01/07/2001**

**Endereço: Rua Eurico Cerbino Número: 139 Bairro: Centro Cep: 28.555-000**

**Município: São Sebastiao do Alto UF: RJ**

**Email: [smapsh2005@yahoo.com.br](mailto:smapsh2005@yahoo.com.br) Telefone: (22) 2559-1186**

### **RECURSOS HUMANOS**

<b>Nome Completo</b>	<b>Data de Nascimento</b>	<b>Sexo</b>	<b>Número do CPF</b>	<b>Escolaridade</b>	<b>Profissão</b>	<b>Vínculo</b>	<b>Função</b>	<b>Carga horária SEMANAL</b>	<b>Início do Exercício Função</b>
ANDRÉA GOMES TALARICO	15/01/1987	Feminino	11883775744	Superior Completo	Assistente Social	Servidor Estatutário	Técnico(a) de Nível Superior	De 11 a 20 horas semanais	01/10/2014
ANNIELI QUEIROZ DA SILVA MENDES	05/11/1984	Feminino	10235544701	Superior Completo	Psicóloga(o)	Servidor Estatutário	Técnico(a) de Nível Superior	De 11 a 20 horas semanais	06/10/2011
CLEUMA LIMA SILVA CABRAL	02/09/1968	Feminino	00146448782	Médio Completo	Sem formação profissional	Empregado Público Celetista (CLT)	Outros	De 11 a 20 horas semanais	02/01/2017
DAYSE BARBOSA CONCEIÇÃO QUEIROZ	01/07/1977	Feminino	08048162717	Superior Completo	Administrador(a)	Servidor Estatutário	Coordenador(a)	De 31 a 40 horas semanais	17/01/2017
EDINA BRITO BRANDÃO ARAUJO	29/10/1966	Feminino	87182343720	Superior Completo	Assistente Social	Servidor Estatutário	Técnico(a) de Nível Superior	De 11 a 20 horas semanais	01/01/2019
Josianni Coneição Pietrani Queiroz	14/05/1972	Feminino	01587778750	Superior Completo	Outra(o) profissional de nível superior	Comissionado	Educador(a) Social	De 31 a 40 horas semanais	01/01/2017
Uanderson Santos Leite da Silva	13/03/1986	Masculino	11286449758	Médio	Sem	Servidor	Educador(a)	Até 10 horas semanais	02/05/2018



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação

		o		Completo	formação profissional	Temporário	Social		
VERÔNICA CORREA TALARICO	03/04/1984	Feminino	11042491704	Médio Completo	Profissional de nível médio	Empregado Público Celetista (CLT)	Apoio Administrativo	De 41 a 44 horas semanais	02/01/2017

#### Território de abrangência:

- Centro
- Santa Irene
- Pedra Santa
- Lajeado
- Caixa Grande
- Monte Verde
- Tocaia
- Barra Mansa
- Mangueirinha
- Floresta
- Fazenda Bom Tempo
- São Manoel
- Córrego dos Santos
- Manoel Vogas
- Fazenda Santa Olga
- São Marcos
- Lagoa Feia
- Paraíso
- Barra Alegre
- Fazenda Boa Esperança
- Margarido
- Muribeca
- Fazenda dos Órfãos
- Humaitá
- Tamoio
- Mosteiro
- Bahia

#### 5.1.2.CRAS II - Valão do Barro

Número da Unidade 33053000721

Nome da Unidade: CRAS 02

Endereço: Rua Hermes Pereira Ferro, Nº 72 - Valão do Barro.

#### RECURSOS HUMANOS:

Nome Completo	Data de Nascimento	Sexo	Número do CPF	Escolaridade	Profissão	Vínculo	Função	Carga horária SEMANAL	Início do Exercício da Função
CLEUMA LIMA SILVA CABRAL	02/09/1968	Feminino	00146448782	Médio	Sem formação	Comissionada	Educador(a)	De 11 a 20 horas	01/01/2017



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação**

		no		Completo	profissional	do	Social	semanais	
Elaine da Costa Oliveira	27/04/1981	Femini no	09067126705	Superior Completo	Assistente Social	Comissiona do	Coordenador(a)	De 31 a 40 horas semanais	11/02/2020
Elygiane Braz Da Silva	29/04/1980	Femini no	09682823773	Médio Completo	Profissional de nível médio	Empregado Público Celetista (CLT)	Apoio Administrativo	De 41 a 44 horas semanais	02/02/2017
Marcely Santarem Barcelos Andrade	24/04/1977	Femini no	09070774712	Superior Completo	Assistente Social	Servidor Estatutário	Técnico(a) de Nível Superior	De 31 a 40 horas semanais	04/05/2015
Maria Célia Medeiros Pinheiro Vogas	29/12/1972	Femini no	02974621724	Médio Completo	Sem formação profissional	Servidor Estatutário	Serviços Gerais	De 31 a 40 horas semanais	01/07/2020
MARILENE RAMALHO SILVA BARRETO	27/02/1974	Femini no	02751171621	Superior Completo	Psicóloga(o)	Empregado Público Celetista (CLT)	Técnico(a) de Nível Superior	De 11 a 20 horas semanais	02/02/2017
PAULA TARDIN MONNERAT FARIA VOGAS	21/02/1988	Femini no	11789855713	Médio Completo	Profissional de nível médio	Comissiona do	Técnico(a) de Nível Médio	De 31 a 40 horas semanais	01/01/2017
Uanderson Santos Leite da Silva	13/03/1986	Mascu lino	11286449758	Médio Completo	Sem formação profissional	Outro vínculo não permanente	Técnico(a) de Nível Médio	Até 10 horas semanais	02/05/2018

**Território de abrangência:**

- Valão do Barro
- Ipituna
- Guarani
- Ponte do Rio Negro
- Minguta
- Pracinha
- Retiro
- Ponte Faria
- Olaria
- Vargem Alta
- Posses
- Valão do Azeite
- Gurupá
- Fazendinha
- Ibipeba
- Cabaceiras do Valão do Barro
- Casa Branca

**5.2. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

**5.2.1. MÉDIA COMPLEXIDADE**

**CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS**

Número da Unidade: 33053098364

Endereço: Hélio Teixeira Vogas, 233- Valão do Barro



**Território de abrangência:**

Todo o Município

**RECURSOS HUMANOS**

Nome Completo	Data De Nascimento	Sexo	Número Do Cpf	Escolaridade	Profissão	Vínculo	Função	Carga Horária Semanal	Início Exercício Função	Do Da
Stela Dutra Fialho Chagas	28/05/1984	Feminino	10467449767	Superior Completo	Assistente Social	Servidor(A)/Estatutário(A)	Técnico(A) De Nível Superior	De 11 A 20 Horas Semanais	02/01/2017	
Kissila Machado Ferreira	29/09/1986	Feminino	12161579797	Superior Completo	Psicóloga(O)	Servidor(A)/Estatutário(A)	Técnico(A) De Nível Superior	De 11 A 20 Horas Semanais	02/01/2017	
Aparecida De Kátia Cunha Lima	12/05/1976	Feminino	08352974700	Fundamental Incompleto	Sem Formação Profissional	Servidor(A)/Estatutário(A)	Apoio Administrativo	De 31 A 40 Horas Semanais	01/10/2017	
Guilherme Chaves Araújo	23/06/1995	Masculino	14595286708	Médio Completo	Sem Formação Profissional	Servidor(A) Temporária(O)	Outros	De 31 A 40 Horas Semanais	02/06/2018	
Mateus Pereira De Lima	14/11/1978	Masculino	07824159701	Médio Completo	Sem Formação Profissional	Servidor(A)/Estatutário(A)	Outros	De 31 A 40 Horas Semanais	02/01/2017	
Rejane Pereira Sias Ferreira	12/04/1967	Feminino	87181681753	Superior Completo	Outra(O) Profissional De Nível Superior	Servidor(A)/Estatutário(A)	Coordenador(A)	De 31 A 40 Horas Semanais	10/10/2015	
Rosângela Pereira Borges Do Amaral Rodrigues	28/03/1977	Feminino	05379481710	Superior Completo	Advogada(O)	Comissionada(O)	Técnico(A) De Nível Superior	De 11 A 20 Horas Semanais	02/01/2017	
Sidmar Souza Martins Gama	14/07/1965	Feminino	84513535768	Médio Completo	Sem Formação Profissional	Outro Vínculo Não Permanente	Serviços Gerais (Limpeza, Conservação, Motoristas, Etc.)	De 21 A 30 Horas Semanais	02/01/2020	
Viviane Da S. Azevedo Lopes	22/04/1986	Masculino	13244921710	Médio Completo	Profissional De Nível Médio	Sem Vínculo	Outros	De 11 A 20 Horas Semanais	02/01/2020	





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação

## 5.2.2 ALTA COMPLEXIDADE

### UNIDADE DE ACOLHIMENTO ABRIGO MUNICIPAL CASINHA FELIZ

Nº Identificador: 3305303303082

Data de Implantação: 27/02/2003

Endereço: Sebastião Braz Número: 0 Bairro: CENTRO CEP: 28.550-000

Email:smapsh2005@yahoo.com.br

Telefone: (22) 2559-1188

### RECURSOS HUMANOS:

Nome Completo	Data de nascimento	CPF	E-mail	Escolaridade	Profissão	Vínculo	Função	Carga horária	Início do exercício da função
SANDRA MARIA TERRA DE OLIVEIRA	04/10/1971	01209118769	smapsh2005@yahoo.com	Fundamental Incompleto	Sem formação profissional	Comissionado	Cuidador(a)	De 31 a 40 horas semanais	01/02/2020
RENATA DA SILVA CHAVES	09/08/1977	08997386727	maclaudiabrandao@hotmail.com	Fundamental Incompleto	Sem formação profissional	Servidor(a) Temporário(a)	Cuidador(a)	De 31 a 40 horas semanais	01/01/2017
STELA DUTRA FIALHO CHAGAS	28/05/1984	10467449767	steladfc@hotmail.com	Superior Completo	Assistente Social	Servidor(a) estatutário(a)	Técnico(a) de Nível Superior	De 11 a 20 horas semanais	01/01/2017
Kissila Machado Ferreira	29/09/1986	12161579797	kissilamf@gmail.com	Superior Completo	Psicóloga(o)	Servidor(a) estatutário(a)	Técnico(a) de Nível Superior	De 11 a 20 horas semanais	01/01/2017
REJANE PEREIRA SIAS FERREIRA	12/04/1967	87181681753	rejanerias@gmail.com	Superior Completo	Outra formação de nível superior	Servidor(a) estatutário(a)	Coordenador(a)	De 31 a 40 horas semanais	01/11/2019
MONIQUE VITOR CRUZ	18/05/1988	14976453790	smapsh2005@yahoo.com.br	Fundamental Completo	Sem formação profissional	Servidor(a) Temporário(a)	Cuidador(a)	De 41 a 44 horas semanais	01/01/2018
Luana da	30/11/1999	155011	luanadasilvaso	Médio	Profissão	Comissão	Cuidado	De 41 a	03/12/201



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação**

Silva Souza		42716	uza05@gmail.com	Completo	al de nível médio	nado	r(a)	44 horas semanais	9
SANCHAYNE OLIVEIRA DA SILVA VOGAS	22/03/1988	11865817783	smapsh2005@yahoo.com.br	Médio Completo	Sem formação profissional	Comissionado	Cuidador(a)	De 31 a 40 horas semanais	01/02/2020
Richelly Marcia do Amaral Lima	07/12/1978	08862108796	smapsh2005@yahoo.com.br	Médio Completo	Sem formação profissional	Comissionado	Cuidador(a)	De 31 a 40 horas semanais	01/02/2020

A Rede Prestadora de serviços aqui apresentada, atua na busca por mecanismos que possibilitem conhecer a realidade local sob os aspectos que influenciam e/ou potencializam as vulnerabilidades das famílias, e deve ser capaz de identificar essas vulnerabilidades na perspectiva de prevenção e proteção aos riscos sociais, sobretudo assegurando acesso aos serviços, programas e benefícios, conforme descrito a seguir:

### **Benefícios Assistenciais**

Os Benefícios Assistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) são prestados de forma articulada às demais garantias, o que significa um trabalho continuado com as famílias atendidas, com objetivo de incluí-las nos serviços previstos, além de promover a superação das situações de vulnerabilidade.

Os Benefícios Assistenciais se dividem em duas modalidades direcionadas a públicos específicos:

### **Benefício de Prestação Continuada (BPC)**

O BPC garante a transferência mensal de um salário mínimo ao idoso, com idade de 65 anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, incapacitada para a vida independente e para o trabalho, que comprove não possuir meios de prover a própria manutenção, nem a ter provida por sua família. Todo o recurso financeiro do BPC provém do orçamento da Seguridade Social, sendo administrado pelo Ministério da Cidadania e repassado ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

### **Benefícios Eventuais.**

Os Benefícios Eventuais caracterizam-se por seu caráter provisório e pelo objetivo de dar suporte aos cidadãos e suas famílias em momentos de fragilidade advindos de nascimento,



morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. São Sebastião do Alto, conta com a Lei Municipal nº 700/2015 e suas alterações, que regulamentou esses benefícios e são ofertados: Auxílio Funeral, Auxílio Natalidade e atendimentos em situações de calamidade ou emergenciais. A prestação e o financiamento dos Benefícios Eventuais estão na esfera de competência do município, mas desde a regulamentação por lei municipal, passou a receber valor repassado, conforme descrito no Plano de Ação para o cofinanciamento do Estado.

### **Programa Bolsa Família**

Destina-se a famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza.

As famílias extremamente pobres são aquelas que têm renda mensal de até R\$ 89,00 por pessoa. As famílias pobres são aquelas que têm renda mensal entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00 por pessoa. As famílias pobres participam do programa, desde que tenham em sua composição gestantes e crianças ou adolescentes entre 0 e 17 anos.

Para se candidatar ao programa, é necessário que a família esteja inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, com seus dados atualizados há menos de 2 anos.

Caso atenda aos requisitos de renda a família deve se inscrever no Cadastro Único e manter seus dados sempre atualizados informando qualquer mudança de endereço e telefone de contato e modificações na constituição de sua família, como nascimento, morte, casamento, separação, adoção, etc.

O cadastramento é um pré-requisito, mas não implica na entrada imediata das famílias no Programa, nem no recebimento do benefício. Mensalmente, o MC – Ministério da Cidadania seleciona de forma automatizada as famílias que serão incluídas para receber o benefício.

As famílias beneficiadas com o Programa Bolsa Família receberão acompanhamento das condicionalidades da Educação e da Saúde, através de ações articuladas com a intersetorialidade.

Conforme critérios de elegibilidade, a família poderá receber os benefícios abaixo:

- **Benefício Básico**

Concedido às famílias em situação de extrema pobreza (com renda mensal de até R\$ 89,00 por pessoa). O auxílio é de R\$ 89,00 mensais.

- **Benefício Variável**



Destinado às famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza que tenham em sua composição gestantes, nutrizes (mães que amamentam), crianças e adolescentes de 0 a 15 anos. O valor de cada benefício é de R\$ 41,00 e cada família pode acumular até 5 benefícios por mês, chegando a R\$ 205,00.

- **Benefício Variável de 0 a 15 anos:**

Destinado às famílias que tenham em sua composição, crianças e adolescentes de 0 a 15 anos de idade. O valor do benefício é de R\$ 41,00.

- **Benefício Variável à Gestante:**

Destinado às famílias que tenham em sua composição gestante. Podem ser pagas até nove parcelas consecutivas a contar da data do início do pagamento do benefício, desde que a gestação tenha sido identificada até o nono mês. O valor do benefício é de R\$ 41,00.

- **Benefício Variável Nutriz:**

Destinado às famílias que tenham em sua composição crianças com idade entre 0 e 6 meses. Podem ser pagas até seis parcelas mensais consecutivas a contar da data do início do pagamento do benefício, desde que a criança tenha sido identificada no Cadastro Único até o sexto mês de vida. O valor do benefício é de R\$ 41,00

- **Benefício Variável Jovem:**

Destinado às famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza e que tenham em sua composição adolescentes entre 16 e 17 anos. O valor do benefício é de R\$ 48,00 por mês e cada família pode acumular até dois benefícios, ou seja, R\$ 96,00.

- **Benefício para Superação da Extrema Pobreza:**

Destinado às famílias em situação de extrema pobreza. Cada família pode receber um benefício por mês. O valor do benefício varia em razão do cálculo realizado a partir da renda por pessoa da família e do benefício já recebido no Programa Bolsa Família.

### **Abono Natalino**

O Abono Natalino é um benefício vinculado ao Programa Bolsa Família, que tem por objetivo realizar pagamento adicional, em dezembro, a todos os beneficiários do Programa Bolsa Família que possuem benefício disponível para recebimento nesse mês.

O valor do benefício é o mesmo da parcela do Programa Bolsa Família de dezembro a que a família tem direito.

### **Auxílio Emergencial**



O auxílio emergencial aprovado pelo Congresso Nacional e sancionado pela Presidência da República é um benefício para garantir uma renda mínima aos brasileiros em situação mais vulnerável durante a pandemia do Covid-19 (novo coronavírus), já que muitas atividades econômicas foram gravemente afetadas pela crise. No ano de 2020 e 2021, não sendo possível precisar uma data para o término do auxílio, que poderá ou não ser mantido enquanto a situação pandêmica persistir.

Tem direito ao recebimento do Auxílio Emergencial 2021 os trabalhadores que estavam recebendo, em dezembro/2020, o auxílio emergencial de que trata o art. 2º da Lei nº 13.982, de 2020, e a extensão do auxílio emergencial de que trata a MP nº 1.000, de 2020, e que cumpram as seguintes regras:

- ser maior de 18 anos de idade, exceto no caso de mães adolescentes (mulheres com idade de 12 a 17 anos que tenham, no mínimo, um filho), conforme as seguintes informações:
  - a) em 2 de abril de 2020, para os trabalhadores beneficiários do Cadastro Único, consideradas as informações constantes da base de dados do Cadastro na referida data;
  - b) na data da extração do Cadastro Único de referência para a geração da folha mensal do Bolsa Família, de que trata a Lei nº 10.836, de 2004, para os beneficiários do referido Programa; ou
  - c) na data da avaliação de elegibilidade do Auxílio Emergencial 2021 para trabalhadores beneficiários do auxílio emergencial de que trata a Lei nº 13.982, de 2020, inscritos por meio das plataformas digitais da CAIXA;
    - Não ter emprego formal ativo;
    - Não ter recebido recursos financeiros provenientes de benefício previdenciário, assistencial ou trabalhista ou de programa de transferência de renda federal, ressalvados o Abono-Salarial PIS/PASEP e o Programa Bolsa Família (PBF).
    - Não ter renda familiar mensal per capita acima de meio salário-mínimo;
    - Não ser membro de família que aufera renda mensal total acima de três salários mínimos;
    - Não ser residentes no exterior;
    - Não ter, no ano de 2019, recebido rendimentos tributáveis acima de R\$ 28.559,70 (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos);
    - Não ter, em 31 de dezembro de 2019, a posse ou a propriedade de bens ou direitos, inclusive terra nua, de valor total superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);



- Não ter, no ano de 2019, recebido rendimentos isentos, não tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte, cuja soma foi superior a R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
- Não ter sido incluído, no ano de 2019, como dependente de declarante do Imposto sobre a Renda de Pessoa Física, na condição de: a) cônjuge; b) companheiro com o qual o contribuinte tenha filho ou com o qual conviva há mais de 5 (cinco) anos; ou c) filho ou enteado com menos de vinte e um anos de idade; ou com menos de vinte e quatro anos de idade que esteja matriculado em estabelecimento de ensino superior ou de ensino técnico de nível médio;
- Não estar preso em regime fechado ou tenha seu CPF vinculado, como instituidor, à concessão de auxílio-reclusão de que trata o art. 80 da Lei nº 8.213, de 1991;
- Não ter indicativo de óbito Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC ou no Sistema de Controle de Óbitos – Sisobi ou tenha seu CPF vinculado, como instituidor, à concessão de pensão por morte de qualquer natureza;
- Não estar com o Auxílio Emergencial ou a extensão do Auxílio Emergencial cancelado no momento da avaliação de elegibilidade do Auxílio Emergencial 2021;
- Não ter movimentado os valores disponibilizados na conta de depósito do Bolsa Família, ou na poupança digital aberta, relativos ao Auxílio Emergencial previsto na Lei nº 13.982/2020; e
- Não ser estagiário, residente médico ou residente multiprofissional, beneficiário de bolsa de estudo da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, do Programa Permanência do Ministério da Educação – MEC, de bolsas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPQ e de outras bolsas de estudo concedidas em nível municipal, estadual ou federal.

Os beneficiários do Bolsa Família têm direito ao auxílio emergencial 2021. Nesse caso, o Governo Federal vai verificar se o trabalhador cumpre todas as regras para receber o auxílio, e também se o valor do benefício do Bolsa Família da sua família é menor do que o valor do auxílio emergencial. Se o valor for menor, sua família receberá o auxílio emergencial 2021. O seu benefício do Bolsa Família será suspenso pelo Ministério, enquanto sua família estiver recebendo o auxílio. Quando sua família terminar de receber as 4 (quatro) parcelas do auxílio, o Ministério encerrará a suspensão do benefício do Bolsa Família. Se sua família continuar atendendo as regras de elegibilidade do Programa, o benefício será restabelecido, mas não serão pagas as parcelas que foram suspensas. Agora, se o valor do benefício do Bolsa Família for maior do que o valor do auxílio



emergencial 2021, a sua família não receberá o auxílio, e continuará recebendo o benefício do Bolsa Família.

Os beneficiários do Bolsa Família recebem as parcelas do auxílio emergencial de acordo com o Calendário de Pagamentos do Programa Bolsa Família.

## **6. OBJETIVOS**

### **6.1 OBJETIVO GERAL DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Planejar a Política Pública de Assistência Social, a fim de consolidar o Sistema Único de Assistência Social no município de São Sebastião do Alto/RJ, de forma a viabilizar direitos aos usuários da assistência social nos diferentes níveis de proteção, tendo como referência a Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004), a Norma Operacional Básica (NOB-SUAS) e a Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº. 8742/93).

### **6.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- **APRIMORAR** as ações e serviços relativos à Proteção Social Básica, Especial de Média e Alta Complexidades no município de São Sebastião do Alto, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS;
- **APOIAR** os conselhos enquanto instâncias deliberativas, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, como forma de democratizar a gestão;
- **APRIMORAR** as estratégias de gestão para garantir a execução das ações previstas na Política Municipal de Assistência Social, em todos os níveis de Proteção;
- **GARANTIR** que os programas, projetos, serviços e benefícios, descritos neste Plano, sejam alcançados pelos cidadãos e pelas cidadãs em situação de vulnerabilidade, como direito.



## **7. DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- FORTALECIMENTO da Proteção Social Básica como espaço de proteção efetiva e prevenção de riscos e vulnerabilidades sociais;
- FORTALECIMENTO da Proteção Social Especial de Média Complexidade como espaço de proteção, apoio, orientação e acompanhamento de indivíduos e famílias em situação de ameaça ou violação de direitos;
- FORTALECIMENTO da Proteção Social Especial de Alta Complexidade como espaço de garantia de proteção integral, orientação e acompanhamento de indivíduos e/ou famílias com vínculos familiares rompidos ou fragilizados;
- FORTALECIMENTO do controle social do SUAS;
- FORTALECIMENTO da gestão do SUAS a nível municipal.

## **8. METAS ESTABELECIDAS**

### **8.1 GESTÃO DO SUAS – QUADRO I**





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação**

PROGRAMAS	AÇÕES ESTRATÉGICAS	METAS	PRIODICIDADE				FONTE DE RECURSOS cofinanciamento		
			Curto 2022	Curto 2023	Médio 2024	Longo 2025	MUN.	EST.	FED
<b>GESTÃO</b>	Garantir que seja levada até as comunidades rurais uma interlocução em conjunto com outras secretarias para que como sujeitos de transformações, fiquem a par de seus direitos e deveres.	100 % dos Usuários	X	X	X	X	X	X	x
	Garantir e assegurar atividades para a população idosa nas academias ao ar livre com acompanhamento de profissional habilitado.	100 % dos Usuários			x	x	x	x	
	Fomentar a mobilização e participação dos usuários na política de Assistência Social, através de reuniões periódicas e eventos no CRAS e CREAS.	100 % dos Usuários	x	x	x	x	x	x	x
	Criar simultaneamente através de ações as condições de participação da sociedade civil, com ações itinerantes.	Cadastrar 100% as entidades que desenvolvem ações socioassistenciais	X	x	X	X	X	X	x
	Garantir acesso aos serviços de forma igualitária, visando o empoderamento dos usuários que não consegue acessar os serviços por algum impedimento.	Garantir o acesso às políticas 100 % dos usuários	X	X	X	X	X	X	
	Promover reuniões bimestrais com as famílias, nas localidades, entendendo que o acompanhamento não é apenas um registro de informações, mas, todo um processo de identificação das dificuldades que essas famílias tem para acessar os serviços básicos e efetivar a garantia dos direitos sociais.	Garantir o acesso às políticas 100 % dos usuários	X	X	X	X	X	X	X



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação**

	Realizar reuniões periódicas para identificar as possíveis demandas e monitorar os resultados da atuação da assistência social, com o objetivo de evidenciar o que foi satisfatório e o que necessita de aperfeiçoamento, com os representantes das redes sócioassistenciais e setoriais para o monitoramento dos encaminhamentos realizados.	100 % dos trabalhadores do SUAS e demais Políticas		X	X	X	X	X	
<b>GESTÃO</b>	Instituir parâmetros para articulação junto aos poderes judiciário e legislativo para estabelecimento de fluxo e protocolos de Referenciamento e delimitações das competências.	100% da rede	X	X	X	X	X		
<b>GESTÃO</b>	Garantir capacitação permanente dos técnicos e conselheiros e participação da equipe técnica na CIBS.	100 % dos trabalhadores do SUAS	X	X	X	X	X	X	X
<b>GESTÃO</b>	Implantar a vigilância socioassistencial, garantir a atualização sistemática do sistema de software municipal, com a rede para os equipamentos do SUAS, realizando periodicamente diagnóstico socioterritoriais.	100% da rede	X	X	X	X	X	X	X
<b>GESTÃO</b>	Assegurar que as receitas da Política de Assistência Social e suas despesas com pessoal não sejam computadas para fins dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.	100% de financiamento da Política de Assistência Social			X	X	X	X	X
<b>GESTÃO</b>	Promover a capacitação e qualificação permanente.	100 % dos trabalhadores do SUAS		X	X	X	X	X	X



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação**

<b>GESTÃO</b>	Reordenar a estrutura organizacional da SMAPSH DH para atender á Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais ( Resolução CNAS Nº 109, de 11 de novembro de 2009), atual, as áreas constituídas como subdivisões administrativas, Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e a área de Gestão do SUAS.	03 unidades	X	X	X	X	X		
<b>GESTÃO</b>	Garantir um serviço de proteção às calamidades previstas no Plano de Contingências.	100% dos CRAS	X	X	X	X	X	X	X
<b>GESTÃO</b>	Implantação de novos equipamentos CRAS nos territórios dos 3º e 4º Distritos (Ipituna e Ibipeba) Itinerante-volante.	100% do território		X	X	X	X	X	X
<b>GESTÃO</b>	Fomentar a criação de ONGs nos distritos ampliando a rede de serviços socioassistencias.	100% do território		X	X	X	X		
<b>GESTÃO</b>	Articulação para criação de plano de cargos e salários para trabalhadores do SUAS.	100 % Trabalhadores do SUAS	X	X	X	X	X		
<b>GESTÃO</b>	Padronização e qualificação dos serviços de modo a garantir a criação de planos efetivos de atenção aos indivíduos e ou às famílias.	100% dos usuários Contemplados	X	X	X	X	X	X	X
<b>GESTÃO</b>	Adequar a estrutura física das 02 unidades existentes de Proteção Social Básica, garantindo o atendimento às necessidades das diversas faixas etárias da população usuária e a acessibilidade às pessoas com deficiência, atendendo o disposto na Lei Nº 10.098, de 19 de Dezembro.	Buscar recursos para a construção de equipamentos públicos permanente do Município. 02 unidades PSB	X	X	X	X	X	X	X



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação**

<b>GESTÃO</b>	Desprecarização dos vínculos trabalhistas das equipes que atuam nos serviços socioassistenciais e na gestão do SUAS, atingindo percentual mínimo 60% de trabalhadores de nível superior e médio com vínculo de servidor estatutário.	Provocar o Poder Público Municipal para abertura de Concurso Público, visando garantir a composição de equipe mínima dos equipamentos de PSB e PSE de acordo com a NOB/RH dos SUAS	X	X	X	X	X	X	X
<b>GESTÃO</b>	Qualificar os trabalhadores do SUAS com capacitação permanente para a execução de programas e projetos de forma eficaz na qualidade dos serviços ofertados.	100 % Trabalhadores do SUAS	X	X	X	X	X	X	X
<b>GESTÃO</b>	Elaborar mecanismos de divulgação dos serviços realizados no CRAS e criar um envolvimento dos equipamentos públicos com as demais secretarias fortalecendo a Intersectorialidade.	Criação da Rede de Atendimento com oferta de serviços que envolvam as demais Políticas Setoriais.	X	X	X	X	X	X	X
<b>GESTÃO</b>	Adequar à estrutura física da unidade existente de Proteção Social Especial, garantindo o atendimento às necessidades das diversas faixas etárias da população usuária e a acessibilidade das pessoas com deficiência, atendendo o disposto na Lei Federal Nº 10.098, de 19 de Dezembro 2000 revogada pela Lei Federal de Nº 13.146 de Julho de 2015. (Estatuto do Deficiente)	Buscar recursos para a construção de equipamento público permanente do Município. 01 unidade PSE	X	X	X	X	X	X	X
<b>GESTÃO</b>	Ampliar os canais de comunicação com os usuários de forma que os mesmos tenham acesso aos serviços da proteção social básica e/ou especial de forma mais acelerada evitando os entraves burocráticos.	Divulgação na mídia local de fácil acesso dos usuários quanto de sua necessidade no comparecimento aos equipamentos públicos.	X	X	X	X	X	X	X



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação**

PROGRAMAS	AÇÕES ESTRATÉGICAS	METAS	PERÍODICIDADE				FONTE DE RECURSOS		
			Curto 2022	Curto 2023	Médio 2024	Longo 2025	MUN.	EST.	FED.
<b>GESTÃO</b>	Garantir a execução dos serviços de acordo com a NOB/SUAS e NOB/RH.	100% dos serviços	X	X	X	X	X	X	
	Potencializar a rede socioassistencial e a atuação intersetorial;	100%	X	X	X	X	X	X	
	Ampliar e aprimorar as estratégias de comunicação com a população;	100% das ações divulgadas;	X	X	X	X	X	X	
<b>GESTÃO</b>	Implantar um sistema de informação integrado e interligado com toda a rede de serviços da SMASHDH;	Sistema implantado	X	X	X	X	X	X	
	Monitorar e avaliar os indicadores sociais do município, visando o aprimoramento das ações;	Semestral	X	X	X	X	X	X	
	Implantar a Vigilância Socioassistencial	Em andamento	X	X	X	X	X	X	
	Garantir a manutenção dos Programas e Projetos da SMAS;	100%	X	X	X	X	X	X	
	Instituir a Lei Municipal do SUAS;	Lei criada	X	X	X	X	X		
	Propor plano de carreira específico para os servidores públicos que atuam na área de assistência Social;	Contemplado na criação da lei Municipal	X	X	X	X	X	"	



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação**

<b>GESTÃO</b>	Elaborar projeto de política de recursos humanos da SMAS;	Tipificação Nacional	X	X	X	X	X	X	X
	Monitorar e avaliar a execução do Plano Municipal de Assistência Social	Sempre nos anos subsequentes a sua elaboração	X	X	X	X	X		
	Elaborar o Novo Plano Municipal de Assistência Social-PPA	A cada 4 anos	X	X	X	X	X		
	Criar estrutura administrativa descentralizada para os Fundos Municipais de Assistência Social e da Criança e do Adolescente, interagindo com o controle social;	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Elaborar a agenda anual de atividades baseadas nas ações estratégicas previstas para cada ano de execução do PPAS -2022/2025	01 agenda elaborada	X	X	X	X	X	X	X

**8.2 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – QUADRO II**

PROGRAMAS	AÇÕES ESTRATÉGICAS	METAS	PRIODICIDADE				FONTE DE RECURSOS cofinanciamento		
			Curto 2022	Curto 2023	Médio 2024	Longo 2025	MUN..	EST.	FED
	Redefinir territórios a partir de novos equipamentos (CRAS).	Atualização do mapa	X	X	X	X	X	X	X
	Adequar e reformar a estrutura física dos CRAS já existentes, com vistas à acessibilidade, acolhimento e atendimento de qualidade.	Duas unidades	X	X	X	X	X	X	X



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação**

<b>CRAS/PAIF</b>	Equipar adequadamente e garantir a manutenção dos equipamentos dos CRAS	100% das unidades	X	X	X	X	X	X	X
	Construir novas Unidades de CRAS.	Duas Unidades	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir equipe técnica em conformidade à NOB RH/SUAS	02 Equipe mínima	X	X	X	X	X	X	X
	Promover de forma permanente treinamento e desenvolvimento de recursos humanos.	100% da equipe	X	X	X	X	X	X	X
<b>PROGRAMAS</b>	<b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>	<b>METAS</b>	<b>PERIODICIDADE</b>				<b>FONTE DE RECURSOS</b>		
			<b>Curto 2022</b>	<b>Curto 2023</b>	<b>Médio 2024</b>	<b>Longo 2025</b>	<b>MUN.</b>	<b>EST.</b>	<b>FED.</b>
<b>CRAS/PAIF</b>	Elaborar protocolos de atendimento (rotinas, fluxos de atendimento interno e externo, rede de serviços e outro).	01	X	X	X	X	X	X	X
	Implantar um sistema de informação integrado e interligado com toda a rede de serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação.	Sistema implantado com devidas atualizações em rede dos equipamentos do SUAS	X	X	X	X	X	X	X
<b>SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS</b>									
<b>SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS</b>	Implantar e estruturar brinquedotecas em todos os CRAS	100% dos equipamentos	X	X	X	X	X	X	X
	Capacitar profissionais e trabalhadores com atuação nos Programas do SUAS	100% dos trabalhadores do SUAS	X	X	X	X	X	X	X



**Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos**

PROGRAMAS	AÇÕES ESTRATÉGICAS	METAS	Curt o 2022	Curto 2023	Médio 2024	Longo 2025	MUN.	EST.	FED.
<b>SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PRIMEIRA INFÂNCIA</b>	Ofertar oficinas de convivências e fortalecimento de vínculos com vistas a coibir a ruptura de laços afetivos onde serão tratados os assuntos transversais.	100% dos usuários referenciados nos CRAS	X	X	X	X	X	X	X
<b>Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos</b> <b>Adultos de 18 a 29</b> <b>Adultos de 30 a 59 (Inserido em consonância à Resolução CNAS nº 13/2014.)</b>									
<b>SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS</b>	Ofertar oficinas de convivências e fortalecimento de vínculos com vistas a coibir a ruptura de laços afetivos onde serão tratados os assuntos transversais.	100% dos usuários referenciados nos CRAS	X	X	X	X	X	X	X
	Capacitar os trabalhadores do SUAS para o trabalho com adolescentes e jovens de forma reflexivas.	100% dos trabalhadores doSUAS	X	X	X	X	X	X	X





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação**

IDOSOS			PERIODICIDADE				FONTE DE RECURSOS		
PROGRAMAS	AÇÕES ESTRATÉGICAS	METAS	Curto 2022	Curto 2023	Médio 2024	Longo 2025	MUN.	EST.	FED.
<b>SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS</b>	Formar grupos da melhor idade nos CRAS, preferencialmente com beneficiários do BPC;	100% dos CRAS com oferta de Serviços	X	X	X	X	X	X	X
	Realizar ações de mobilização social e conscientização dos direitos voltados à pessoa idosa	100% Dos usuários	X	X	X	X	X	X	X
<b>SERVIÇO DE PSB NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS IDOSAS</b>	Aprimorar e registrar o serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas idosas;	100% dos CRAS	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir que os profissionais e trabalhadores do SUAS busquem capacitações permanentes para este serviço;	100% dos trabalhadores doSUAS	X	X	X	X	X	X	X



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação**

PROGRAMAS	AÇÕES ESTRATÉGICAS	METAS	PERIODICIDADE				FONTE DE RECURSOS		
			Curto 2022	Curto 2023	Médio 2024	Longo 2025	MUN.	EST	FED.
<b>CADASTRO ÚNICO</b>	Descentralizar o CADÚNICO para os CRAS	100% dos CRAS	X	X	X	X	X	X	X
<b>CADASTRO ÚNICO</b>	Realizar atualização cadastral de usuários em domicílio	15% dos usuários contemplados e/ou por amostragem	X	X	X	X	X	X	X
	Equipar adequadamente os postos de atendimento do CADÚNICO, com aquisição de mobiliários e equipamentos pertinentes às atividades desenvolvidas;	100% dos CRAS	X	X	X	X	X	X	X



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação**

<b>PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA</b>	Disponibilizar veículo para o trabalho de campo dos profissionais	100% das Unidades de Atendimento	X	X	X	X	X	X	X
	Capacitar profissionais e trabalhadores com atuação no Programa	100% dos trabalhadores do SUAS	X	X	X	X	X	X	X
	Inserir Beneficiários do BPC nas atividades desenvolvidas pelos CRAS	100% dos usuários	X	X	X	X	X	X	X
<b>BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>	Realizar oficinas e grupos de convivência para famílias	100% dos beneficiários	X	X	X	X	X	X	X
	Executar o plano de ação do IGD	Plano executado	X	X	X	X	X	X	X
	Formalizar protocolos de atendimento para otimizar os serviços prestados	100% CRAS	X	X	X	X	X	X	X
	Inserir a gestante/beneficiária nas atividades dos CRAS	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir o atendimento emergencial com materiais específicos para situações diversas	100% dos usuários	X	X	X	X	X	X	



### 8.3 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – QUADRO III

PROGRAMAS	AÇÕES ESTRATÉGICAS	METAS	PERIODICIDADE				FONTE DE RECURSO cofinanciamento		
			Curto 2022	Curto 2023	Médio 2024	Longo 2025	MUN.	EST.	FED
CREAS/PAEFI	Disponibilizar espaço adequado para funcionamento do CREAS, com recepção unificada visando à acessibilidade, acolhimento e atendimento de qualidade;	01 CREAS adequado	X	X	X	X	X	X	
	Manter o CREAS equipado adequadamente	Em andamento	X	X	X	X	X	X	
	Avaliar a dinâmica de serviços a serem oferecidos pelo CREAS	Realização de estudo	X	X	X	X	X	X	
	Equipe técnica conforme NOB RHSUAS	Equipe em formação	X	X	X	X	X	X	
	Promover de forma permanente treinamento e desenvolvimento de recursos humanos	100% da equipe	X	X	X	X	X	X	X



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação**

CREAS/PAEFI	AÇÕES ESTRATÉGICAS	METAS	PERIODICIDADE				FONTE DE RECURSOS financiamento		
			Curto 2022	Curto 2023	Médio 2024	Longo 2025	MUN.	EST.	FED.
	Elaborar e formalizar os protocolos de atendimento (rotinas, fluxos de atendimento interno e externo, referência e contra referência da rede de serviços e outros)	Um protocolo	X	X	X	X	X	X	
	Fomentar junto aos órgãos competentes (Poder Judiciário, Ministério Público, Conselho de Direitos e outros órgãos afins) as definições de responsabilidades de cada ente na garantia de proteção aos direitos da criança e do adolescente na esfera municipal.	Em andamento	X	X	X	X	X	x	

**8.4 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – QUADRO IV**

ACOLHIMENTO EM UNIDADE INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATÉ 18 ANOS									
PROGRAMA	AÇÕES ESTRATÉGICAS	METAS	PERÍODICIDADE				FONTE DE RECURSOS		
			Curto 2022	Curto 2023	Médio 2024	Longo 2025	MUN	EST.	FED
<b>SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>	Adequar à estrutura física existente de acordo com as “Orientações Técnicas: Serviços de acolhimento para crianças e adolescentes” considerando a inclusão de pessoas com deficiência;	Em andamento	X	X	X	X	X	X	X



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação**

	Manter o serviço equipado adequadamente, considerando a inclusão de pessoas com deficiência;	Em andamento	X	X	X	X	X	X	X
<b>SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>	Garantir equipe técnica conforme NOB-RH/SUAS;	Em andamento	X	X	X	X	X	X	X
	Promover de forma permanente treinamento e desenvolvimento de recursos humanos;	100% da equipe							
	Manter o Projeto Político Pedagógico atualizado;	100% (em andamento)	X	X	X	X	X	X	X
	Fomentar o dialogar com o Poder Judiciário;	Reuniões semestrais	X	X	X	X	X	X	X
	Estabelecer junto a Procuradoria Municipal acompanhamento permanente dos processos relativos aos Abrigados;	100% dos casos acompanhados	X	X	X	X	X	X	
	Inscriver o serviço junto aos Conselhos Municipais (Assistência Social e Criança e Adolescente)	100%	X	X	X	X	X	X	
	<b>SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGENCIAIS</b>	Reavaliar o papel da SMAS no Planode Contingência da Defesa Civil;	Em andamento	X	X	X	X	X	X
Atualizar o mapeamento dos possíveis abrigos;		100%	X	X	X	X	X	X	X
Possibilitar condições de trabalho para equipe de atendimento emergencial (alimentação, transporte);		100%	X	X	X	X	X	X	X



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação**

Garantir o encaminhamento e acompanhamento das famílias que sofreram situações de calamidade aos serviços da SMAS posterior à situação de emergência;	100% das famílias encaminhadas;	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhar as demandas pertinentes a outros órgãos e Secretarias.	100% das famílias encaminhadas;	X	X	X	X	X	X	X

**8.5 CONSELHO TUTELAR – QIADRO V**

PROGRAMA	AÇÕES ESTRATÉGICAS	METAS	PERÍODICIDADE				FONTE DE RECURSOS		
			Curto 2022	Curto 2023	Médio 2024	Longo 2025	MUN	EST.	FED
CONSELHO TUTELAR	Realizar a eleição de novos membros do Conselho Tutelar em conformidade com o Artigo 5º da Lei Municipal 687 de 30 de Março de 2015.	Conselho eleito	X	X	X	X	X	X	
	Inserir os Conselheiros em capacitações voltadas aos serviços da PSE, em conformidade com a alínea “b” do Art. 1º da Lei Municipal 687 de 30 de Março de 2015.	100% dos Conselheiros	X	X	X	X	X	X	
	Realizar melhorias nas instalações físicas do Conselho em conformidade ao parágrafo 3º do artigo 6º da Lei Municipal 687 de 30 de Março de 2015.	Adequação do espaço existente	X	X	X	X	X	X	
	Aprimorar e formalizar o fluxo de encaminhamento para a rede da Proteção Social Especial	100% da rede	X	X	X	X	X	X	
	Implantar o sistema de informação para registro de atendimentos e encaminhamentos em conformidade ao parágrafo 8º da Lei Municipal 687 de 30 de Março de 2015.	Sistema implantado	X	X	X	X	X	x	



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação**

**8.6 CONTROLE SOCIAL – QUADRO VI**

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERIODICIDADE				FONTE DE RECURSOS		
			Curto 2022	Curto 2023	Médio 2024	Longo 2025	MUN.	EST.	FED.
<b>CONSELHOS DE DIREITOS SETORIAIS</b>	Apoiar a elaboração do Plano de capacitação dos Conselhos a cada mandato	01 Plano por Conselho	X	X	X	X	X	X	
	Fortalecer a Secretaria Executiva dos Conselhos com a infraestrutura necessária (física, material e de RH) para a manutenção das suas atividades	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir a participação dos Conselheiros em capacitações fora do domicílio	Conforme deliberação de cada conselho	X	X	X	X	X	X	X
	Apoiar o Conselho na realização de atividades educativas visando a sensibilização e mobilização da sociedade acerca do Controle Social e demais afins.	100% das atividades contidas nos planos	X	X	X	X	X	X	





## **9. FINANCIAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**

O financiamento da rede socioassistencial é realizado mediante aporte de recursos nos orçamentos de cada ente federado, transferidos por meio de repasse na modalidade fundo a fundo, de forma regular e automática, de acordo com critérios de partilha pactuados nas comissões intergestores (CIB e CIT) e deliberados nos conselhos de assistência social, para o cumprimento de sua programação de ações e serviços.

O cofinanciamento, estabelecido no art. 28 da LOAS, deve assegurar à rede de serviços do SUAS a garantia da previsão de recursos das três esferas de governo, garantindo as condições necessárias para recebimento de recursos do FNAS, por parte dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, conforme Art. 30 da LOAS:

- a) constituição do conselho de assistência social;
- b) elaboração do plano de assistência social;**
- c) instituição e funcionamento do fundo, com alocação de recursos próprios do tesouro em seu orçamento;
- d) constituição de Unidade Orçamentária para cada Fundo de Assistência Social nas respectivas esferas de governo contemplando os recursos destinados às Ações/Serviços de Assistência Social (as parcelas do cofinanciamento federal, estadual e municipal).

O Município de São Sebastião do Alto garantiu as condições necessárias para o recebimento de recursos das três esferas de governo, nesse sentido, foram alocados recursos financeiros no Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Sebastião do Alto, a fim de assegurar a execução dos serviços, programas, projetos e benefícios, de acordo com a realidade local.

Para que seja possível obter uma média, os valores descritos no quadro abaixo são referentes aos valores gastos nos três anos que antecederam a elaboração deste Plano Municipal de Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos  
itação**

<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>Total</b>
Governo Federal	362.842,14	241.322,85	443.836,89	<b>1.048.001,88</b>
Governo Estadual	40.008,15	0	214.895,94	<b>254.904,09</b>
Recursos Próprios	1.150.838,24	1.241.773,10	925.239,35	<b>3.317.850,69</b>

Este Plano Municipal de Assistência será avaliado e aperfeiçoado ao longo do desenvolvimento das atividades, com o objetivo de registrar alterações necessárias e aprimorar suas ações. Trata-se de um instrumento de planejamento, logo, se adequará conforme as condições que se estabelecerem em nível das oportunidades da assistência social nas três esferas de governo, com a criação de novos programas e extinção de outros, de acordo com o que for preconizado pela Política de Assistência Social. Cada programa, projeto ou serviço aqui descrito, tem previsto seu sistema de monitoramento e avaliação, de forma qualitativa e quantitativa, cujo resultado deverá embasar anualmente a atualização do Plano Municipal. Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação e ao Conselho Municipal de Assistência Social, o acompanhamento das metas previstas neste documento, assim como avaliação dos objetivos atingidos e metas a serem repactuadas.

## **10. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Algumas ações previstas para os anos vindouros foram adaptadas em função da situação atípica vivenciada nos anos de 2020/2021, quando fomos acometidos pela Pandemia causada pela doença SARS-CoV-2 (COVID-19), sendo necessário adotarmos novos procedimentos e adequações em relação à oferta dos serviços socioassistenciais. Organizar a rotina de trabalho nesse cenário desafiador faz com que a criatividade seja o diferencial no cotidiano de atuação dos profissionais, considerando, principalmente, que muitos ainda estão se adaptando a esta nova realidade. Nesse sentido é importante considerar que este planejamento pode e deve ser atualizado durante o período de vigência, haja vista que mudanças podem ocorrer, principalmente pelo caráter dinâmico da sociedade, principalmente em relação à pandemia.

## **11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos  
itação**

- Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
- Norma Operacional Básica de recursos Humanos-NOB-RH;
- BRASIL, Lei Orgânica de Assistência Social ( LOAS)  
disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8742.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm);
- Plano Municipal de Assistência Social de São Sebastião do Alto 2018/2021.

## 12. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Data da Reunião: 6 de dezembro de 2021

Número da ATA: 005/2021 de 6 de dezembro

Data da Resolução: 6 de dezembro de 2021

Número da Resolução: 011/2021 de 6 dezembro

Data da Publicação: 18 de dezembro de 2021

Jornal/Diário Oficial: Jornal Tribuna da Serra

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação.	Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
<hr/> Caroline Lopes Queiroz Rodrigues	<hr/> Dayse Barbosa Conceição Queiroz